



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 477 de 05 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

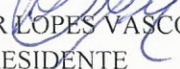
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRICAÇÃO DA FUNÇÃO
Rozimeire Barros Ribeiro	FC-04	Chefe de Divisão Administrativa
José Ribamar Costa Filho	FC-06	Ass. Departamento Financeiro
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC-02	Diretor de Tec. da Informação
Francisco Gadelha Farias	FC-04	Chefe de Serviço de Administração Geral

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2017.


PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
PRESIDENTE